

AVISO DE CONTRATAÇÃO 926799-5/2025

PROCESSO : 6018.2025/0020157-2

CONTRATANTE (UASG): 926799 – PMSP – Coordenadoria Regional de Saúde – Centro

OBJETO: Aquisição de Materiais de reabilitação voltados aos usuários do SUS, da SAE IST/AIDS CAMPOS ELÍSEOS– Conforme Termo de Referência

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 6018.2025/0020157-2

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de bens de consumo diversos: **Bobina plástica picotada**, para uso direto e indireto aos pacientes e usuários atendidos no SAE IST/AIDS CAMPOS ELÍSEOS, situado na Alameda Cleveland nº 374 – Campos Elíseos – SP, CEP 01218-000.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O SAE DST/AIDS Campos Elíseos é uma unidade de assistência e prevenção para HIV/AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis, sendo a unidade municipal com maior número de atendimentos às pessoas vivendo com HIV (**6.538 PVHIV em abril de 2025**) compondo a rede de serviços especializados da Coordenadoria Municipal de HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

A unidade atende demanda espontânea ou referenciada para diagnóstico, Profilaxia Pós Exposição (PEP), Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e tratamento das pessoas que vivem com HIV/AIDS e IST em caráter ambulatorial multiprofissional.

Realiza atendimento para as pessoas coinfectadas (HIV/hepatites virais e HIV/tuberculose).

Realiza ações de prevenção, aconselhamento, Testes Rápidos e sorologias para HIV, Sífilis, Hepatites B e C.

Distribui insumos com vistas à prevenção (preservativos externos, internos, autotestes, gel lubrificante etc.) e não tem área de abrangência delimitada.

Conta com equipe multiprofissional e médicos especializados em IST/HIV/AIDS. Mantém parcerias com a Fundação Faculdade de Medicina USP e AHF – Aids Health Foundation no Projeto de Vinculação e Retenção de pessoas que vivem com HIV em serviços públicos de saúde.

Para a realização das atividades diárias das equipes atuantes, os bens de consumo discriminados são necessários tendo em vista o efetivo desempenho das mesmas e do serviço quanto à: Aventais de tecido - proteção dos profissionais em atendimento; Termo-higrômetro – para o controle da temperatura e umidade dos setores de Almoxarifado e Farmácia; Bobina plástica picotada – para unitarização de doses fracionadas de medicamentos; Caixa plástica organizadora – para guarda de medicação dos pacientes em Tratamento Diretamente Observado (TDO) de Tuberculose.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de **Bobinas Plásticas** serão utilizadas no fracionamento dos medicamentos, que serão utilizados diretamente pelos pacientes. As bobinas facilitam o processo de unitarização das doses, facilitando a tomada dos mesmos de forma correta pelos pacientes.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 1- BOBINA PLÁSTICA PICOTADA: Em plástico transparente; 4 cm (L) x 7 cm (A); serrilhada; com fita adesiva inviolável para fechamento. Para unitarização de doses. Bobina com 10.000 unidades.



DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos (quando houver).

Permitir o acesso dos colaboradores da contratada às suas dependências para a entrega dos materiais/serviços, proporcionando todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.

Comunicar à contratada quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído.

Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência.

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, por meio de servidor designado legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais, para fins de pagamento.

Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.

Aplicar, à contratada, as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório.

Realizar a pesquisa de mercado, por meio da Pesquisa de Preços, para identificação do valor estimado da Licitação.

Realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos e em sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a quantidades e valores.

Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição do mesmo, no prazo estabelecido pela fiscalização, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega.

Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.

Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Apresentar a Nota Fiscal nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O local de entrega do objeto é no SAE IST/AIDS CAMPOS ELÍSEOS, Alameda Cleveland nº 374 - Campos Elíseos - São Paulo - SP. CEP 01218-000

O prazo de entrega são 20 (vinte) dias corridos.

Horário de funcionamento para recebimento: de 2ª a 6ª feira das 08 às 16:00 horas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratante, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 A verificação da adequação execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta.

8.3 O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o ATESTE, instruindo o processo para pagamento e encaminhando à área responsável.

8.4 A fiscalização a que este item se trata não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os produtos entregues em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a contratada será obrigada a substituí-los, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto/serviço fornecido, e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo contratante.

A nota de empenho substitui o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021, a critério da Administração, e a adjudicatária passa à condição de contratada após recebê-la. Desse modo, deve observar as obrigações assumidas, sujeitando-se às sanções previstas neste Termo de Referência.

Id	Bem/Serviço	Valor Estimado
1	Aquisição de bens de consumo diversos: Bobina plástica picotada; para uso direto e indireto aos pacientes e usuários atendidos no SAE IST/AIDS CAMPOS ELÍSEOS	-----

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CENTRO
Rua Libero Badaró, 282 - 9º andar – Centro - CEP: 01008-000



Empreitada:	<input type="checkbox"/>	Preço Global	<input checked="" type="checkbox"/>	Preço Unitário
Adjudicação do Objeto:	<input type="checkbox"/>	Global	<input checked="" type="checkbox"/>	Por Item